



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1279, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei nº 1465 de 25 de novembro de 1982.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de Cr\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.3.4 - Manutenção do Ensino de 1º Grau Cr\$ 200.000

4.0.0.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.3.5.0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

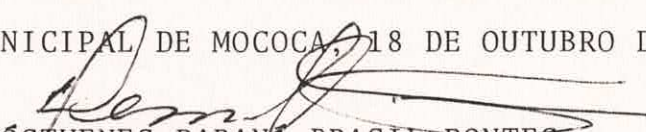
4.3.5.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

2.6.3 - Empréstimos da Dívida Pública Cr\$ 13.000.000

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício, na mesma importância.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE OUTUBRO DE 1983.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal